# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

**"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br


## LEI COMPLEMENTAR N.º 430

***"Dispõe sobre a criação de cargo, extinção e aumento de vagas existentes que especifica e dá outras providências".***

**MARCELO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado no Quadro de Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira, para provimento em comissão, o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos.

**Art. 2º** O cargo criado pelo artigo anterior será remunerado na forma do disposto na Lei 2.571, de 02 de junho de 2.000.

**Art. 3º** Fica autorizada a elevação do número de vagas dos seguintes cargos públicos do Quadro de Servidores Públicos Municipais:

| Nome do Cargo | Lei de Criação | n.º atual de vagas | n.º de vagas pretendido | Total |
|---|---|---|---|---|
| Assessor Jurídico (nomeação em Comissão) | LC 141/98 | 02 | 02 | 04 |
| Técnico de Enfermagem (nomeação por concurso público) | LC 54 e 70/96 | 02 | 06 | 08 |

**Art. 4º** Ficam extintos os seguintes cargos públicos do Quadro de Servidores Municipais, criados através da Lei Complementar n.º 02/91, no anexo II, e Leis Ordinárias n.º 1928/91 e 2.293/93 empregos permanentes:

| NOMENCLATURA | N.º DE VAGAS |
|---|---|
| Escriturário | 14 |
| Leiturista de hidrômetro | 04 |
| Sub encarregado do serv. de água e esgoto | 01 |

Continuação da LC 430/2006.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 29 de Dezembro de 2006.

**MARCELO CAPELINI**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 013/2006: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.470.

**MAURO ALVES DA VINHA**
**Chefe de Gabinete**